

PROCESSO : 14.189-5/2011
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/ 2011

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 073/13, de 20/02/13, exarado pela Procuradoria Consultiva (fls. 5.660/5.662-TCE/MT), sugerindo a remessa dos autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para certificar se o voto do Conselheiro Relator e o Acórdão nº 728/2012, encontram-se sem assinatura, seja manuscrita ou digital.

Por fim, retorne à este Gabinete.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013.

(Assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso